

no ano corrente, apresentar curso de primeiros socorros e ter sido aprovado no curso de arbitragem dentro do período de 12 meses.

3. O faixa preta pode requerer o 1º grau depois de 3 anos na faixa. Para tal o mesmo precisa ter carteira da IBJJF renovada anualmente durante esse período, apresentar curso de primeiros socorros e ser aprovado no curso de arbitragem dentro do período de 12 meses.

4. O faixa preta pode requerer o 2º ou 3º graus 3 anos após ter obtido o grau anterior se tiver renovado a carteira da IBJJF anualmente durante esse período e tiver sido aprovado no curso de arbitragem dentro do período de 12 meses.

5. O faixa preta pode requerer o 4º, 5º, ou 6º graus, 5 anos após ter obtido o grau anterior. Para isso e preciso:- ter renovado a sua filiação na IBJJF nesses 5 anos.

> ter sido aprovado no curso de arbitragem oficial da IBJJF dentro do período de 12 meses. - constar como professor responsável ou professor auxiliar de uma academia que tiver renovado a agremiação junto a IBJJF nesses 5 anos **OU** entregar o formulário de troca de grau, assinado por um professor faixa preta no mínimo 2º grau diplomado que seja professor responsável de uma academia que tiver renovado a agremiação junto a IBJJF nesses 5 anos

6. O Faixa preta pode requerer a faixa vermelha e preta 7º grau 7 anos após ter obtido o 6º grau. Para isso e preciso:- ter renovado a sua filiação na IBJJF anualmente durante esse período.- ter sido aprovado no curso de arbitragem oficial da IBJJF no período de 12 meses.- constar como professor responsável ou professor auxiliar de uma academia que tiver renovado a agremiação junto a IBJJF nesses 7 anos **OU** entregar o formulário de troca de grau, assinado por um faixa preta no mínimo 2º grau diplomado que seja professor responsável de uma academia que tiver renovado a agremiação junto a IBJJF nesses 7 anos

7. O Faixa vermelha e preta 7º grau pode requerer a faixa vermelha e preta 8º grau 7 anos após ter obtido o 7º grau. Para isso e preciso:- ter renovado a sua filiação na IBJJF nesses 7 anos.- ter sido aprovado no curso de arbitragem oficial da IBJJF dentro do período de 12 meses- constar como professor responsável ou professor auxiliar de uma academia que tiver renovado a agremiação junto a IBJJF nesses 7 anos **OU** entregar o formulário de troca de grau, assinado por um professor faixa preta no mínimo 2 grau diplomado que seja professor responsável de uma academia que tiver renovado a agremiação junto a IBJJF nesses 7 anos

8. O Faixa vermelha e preta 8º grau pode requerer a faixa vermelha 9º grau 10 anos após ter obtido o 8º grau. Para isso e preciso:- ter renovado a sua filiação na IBJJF nesses 10 anos.- ter sido aprovado no curso de arbitragem oficial da IBJJF dentro de um período de 12 meses- constar como professor responsável ou professor auxiliar de uma academia que tiver renovado a agremiação junto a IBJJF nesses 10 anos **OU** entregar o

formulário de troca de grau, assinado por um professor faixa preta no mínimo 2 grau diplomado que seja professor responsável de uma academia que tiver renovado a agremiação junto a IBJJF nesses 10 anos.

9. O ano que o atleta não renovar a carteira da IBJJF e/ou agremiação da qual é responsável, não contara como tempo para obtenção de grau.

10. A faixa vermelha décimo grau é conferida apenas aos pioneiros do Jiu-Jitsu: Carlos, Oswaldo, George, Gastão e Hélio Gracie, conhecidos como irmãos Gracie.

CAPÍTULO QUARTO

Professores aptos a graduar

A ficha de filiação de um atleta graduado nas faixas cinza, amarela, laranja, verde, azul, roxa e marrom deve ser assinada por um faixa preta diplomado pela IBJJF (com exceção de alguns países - ver capítulo quinto). A ficha de filiação de um atleta graduado faixa preta deve ser assinada por um faixa preta que tenha no mínimo 2 graus e seja diplomado pela IBJJF.

CAPÍTULO QUINTO

Professores e instrutores

Em alguns países a IBJJF aceita que atletas que não sejam faixas pretas assinem como professores. Esses atletas são considerados instrutores.

Os instrutores poderão ser faixa roxa e marrom ou somente marrom dependendo do país. Caso o instrutor seja faixa roxa, ele só poderá graduar até a faixa azul; caso ele seja faixa marrom, poderá graduar somente até a faixa roxa.

Essa medida é temporária e só será aplicada nos países que ainda não possuem um número suficiente de faixas pretas diplomados para o desenvolvimento do esporte. Uma vez alcançado esse número mínimo, o uso do status de instrutor será suspenso.